LEI Nº 1.353, DE 29 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.306.454,00, para a Secretaria de Educação.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 2.306.454,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2094	**Atividade:** Transporte Escolar Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	R$ 1.034.360,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2098	**Atividade:** Manutenção do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	R$ 170.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2098	**Atividade:** Manutenção do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	R$ 80.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2098	**Atividade:** Manutenção do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	R$ 50.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2095	**Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	R$ 70.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2098	**Atividade:** Manutenção do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

3390000000 - Aplicações diretas	150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	R$ 307.734,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2100	**Atividade:** Transporte Escolar Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	R$ 84.360,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2095	**Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	R$ 510.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 2.306.454,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2098	**Atividade:** Manutenção do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	155070000300 - Salário-Educação / Creche	R$ 50.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.1031	**Projeto:** Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	155070000300 - Salário-Educação / Creche	R$ 284.360,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.2098	**Atividade:** Manutenção do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	R$ 170.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.1031	**Projeto:** Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola	R$ 284.360,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2095	**Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	155070000100 - Salário-Educação	R$ 260.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

	Ensino Fundamental	
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.1031	**Projeto:** Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche	R$ 318.867,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.002	Ensino Infantil	
Funcional Programática: 13.002.0012.0365.0021.1031	**Projeto:** Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.	R$ 318.867,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2095	**Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental	R$ 70.000,00
Fundo Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 13.001	Ensino Fundamental	
Funcional Programática: 13.001.0012.0361.0021.2094	**Atividade:** Transporte Escolar Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental	R$ 550.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 2.306.454,00

Art. 3º Face ao crédito, insere no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.272, de 05 de Setembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1031	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	Escolas	Un	7	R$ 1,90	150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.
1031	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	Escolas	Un	7	R$ 1,90	150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. - Creche
1031	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	Escolas	Un	7	R$ 0,28	155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola
1031	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas Municipais	Escolas	Un	7	R$ 0,28	155070000300 - Salário-Educação / Creche
2094	Transporte Escolar Municipal	Aluno	Un	2150	R$ 234.860,00	150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

2094	Transporte Escolar Municipal	Aluno	Un	2150	R$ 1.034.360,00	155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental
2095	Manutenção do Ensino Fundamental	Meses	Mês	12	R$ 7.010.167,85	150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental
2095	Manutenção do Ensino Fundamental	Meses	Mês	12	R$ 341.464,34	155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental
2098	Manutenção do Ensino Infantil	Meses	Mês	12	R$ 1.447.801,17	150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.
2098	Manutenção do Ensino Infantil	Meses	Mês	12	R$ 1.820.379,68	150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. - Creche
2098	Manutenção do Ensino Infantil	Meses	Mês	12	R$ 310.568,88	155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola
2098	Manutenção do Ensino Infantil	Meses	Mês	12	R$ 417.686,69	155070000300 - Salário-Educação / Creche
2100	Transporte Escolar Municipal	Aluno atendido	Un	1	R$ 84.360,00	155070000200 - Salário-Educação / Pré Escola

Art. 4º Face ao crédito, insere no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.083, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	13 - Fundo Municipal de Educação		
Programa:	0021 - Gestão Pública da Educação Municipal		
Ação:	2094 - Transporte Escolar Municipal		
Produto:	Aluno	**Unidade de Medida:**	Un
Vínculo:	155070000100 - Salário-Educação Ensino Fundamental		
Ação:	2095 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Produto:	Meses	**Unidade de Medida:**	Mês
Vínculo:	150010010100 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Ensino Fundamental		
Ação:	2098 - Manutenção do Ensino Infantil		
Ação:	Meses	**Unidade de Medida:**	Mês
Vínculo:	150010010200 - Rec. de Imp.s e de Trans. de Impostos - Pré Esc.		
Vínculo:	150010010500 - Rec. de Imp. e de Trans. de Imp. -Creche		
Ação:	2100 – Transporte Escolar Municipal		
Ação:	Aluno atendido	**Unidade de Medida:**	un
Vínculo:	155070000200 – Salário-Educação / Pré-Escola		

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2974	8.626.943,81
2023	3084	7.247.306,68
2024	2175	8.689.298,13
2025	3194	7.726.036,53
Valor Total do Programa	**11427**	**32.289.585,15**

Art. 5º O crédito adicional suplementar, aberto conforme esta Lei, tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 29 de maio de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Digitally signed by JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Date: 2024.05.29 13:39:05 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Digitally signed by ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Date: 2024.05.29 13:39:13 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820